



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 894/2020

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Extingue o pagamento de diárias aos Vereadores do Poder Legislativo de Maringá.

Art. 1.º Fica extinto o pagamento de diárias aos Vereadores do Poder Legislativo de Maringá, para o custeio de despesas com viagens relacionadas ao exercício do mandato parlamentar.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de julho de 2020.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 15/07/2020, às 11:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0184193** e o código CRC **4B087BB3**.